

EXTRATO DE CONTRATO N° 00002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: LC SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 29.321.818/0001-98 com endereço a Rua Juventino da Silveira, 309 - centro – Currais Novos/RN.

OBJETO: A contratação por Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS – uma vez que, Em decorrência da obrigatoriedade de licitar, expressa no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e, considerando que a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece que todos os entes federativos são obrigados a realizar licitações. A complexidade das normas que regem as licitações e contratos administrativos requer conhecimentos específicos que muitas vezes não estão disponíveis internamente. A contratação de uma empresa especializada garante que as atividades sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente, minimizando riscos de erros que podem resultar em penalidades ou nulidades contratuais. A Câmara Municipal pode enfrentar limitações em seu quadro funcional, especialmente na área jurídica. A consultoria externa pode fornecer o suporte necessário para a equipe interna, orientando sobre a elaboração e julgamento de processos licitatórios, além de acompanhar a execução dos contratos administrativos. Isso é crucial para garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com as melhores práticas e legislações. Com o auxílio de profissionais experientes, a gestão dos recursos públicos pode ser otimizada. A assessoria pode contribuir para a realização de compras mais econômicas e eficientes, assegurando que o município obtenha o melhor custo-benefício nas aquisições realizadas. A consultoria ajuda na prevenção de litígios e na defesa da Câmara em eventuais questionamentos por órgãos de controle. Com pareceres técnicos adequados, é possível evitar notificações e sanções que possam comprometer a credibilidade da instituição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$.66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN n° 002/2025).

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e LC SERVIÇOS LTDA, Luciedo da Silva-, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente